



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy

Requerimento nº / 2022

Exmo. Senhor Presidente,

CONSIDERANDO o relato encaminhado pelos advogados do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, a respeito visita realizada à ocupação da Avenida São João, 104 em 02 de setembro de 2022 pelo Núcleo de Solução de Conflitos da Secretaria Municipal de Habitação, sem comunicação prévia ao Grupo de Trabalho Intersecretarial (Portaria SEHAB 648/18) ;

CONSIDERANDO a visita subsequente ao mesmo endereço realizada por técnicos Subprefeitura da Sé, em 05 de setembro de 2022, realizada, conforme relato dos ocupantes, de forma truculenta, sem autorização prévia.

CONSIDERANDO que na visita de técnicos da Subprefeitura da Sé, informaram que o imóvel não teria condições de habitabilidade e, sem revelar os motivos, afirmaram que o imóvel não poderia abrigar as famílias ali residentes.

CONSIDERANDO que desde a queda do edifício Wilton Paes de Almeida, houve acordo no GTI de que as visitas seriam realizadas somente com a participação da sociedade civil e com comunicação prévia aos ocupantes;

Palácio Anchieta
Viaduto Jacaré, 100, 3º andar, sala 304,
São Paulo - SP, CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4000
www.saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy

CONSIDERANDO que tal conduta é recorrente no caso das ocupações não organizadas por movimento social e que possuem menor capacidade de interlocução com o Poder Público;

CONSIDERANDO que as ações da Prefeitura desrespeitam o GT e as articulações que se formaram após a indicação pela SEHAB das 10 ocupações prioritárias para remoção.

CONSIDERANDO que foram realizadas visitas com vereadores desta Comissão à Av. São João, 104, e que relatório está sendo elaborado pelas assessorias técnicas;

REQUEIRO o envio de pedido de informações à Secretaria Municipal de Habitação, na figura de seu Secretário, senhor João Farias e à Subprefeitura da Sé, na figura do subprefeito Coronel Marcelo Vieira Salles a fim de que sejam enviadas a essa comissão as informações discriminadas abaixo:

- 1) Há previsão da convocação de reunião do Grupo de Trabalho Intersecretarial, criado pela Portaria 648/18 de SEHAB ?
- 2) A Prefeitura Municipal de São Paulo, a Secretaria Municipal de Habitação e a Subprefeitura da Sé poderiam informar as motivações para a realização destas visitas e compartilhar os registros realizados?

Palácio Anchieta
Viaduto Jacaré, 100, 3º andar, sala 304,
São Paulo - SP, CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4000
www.saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy

3) Há intenção do Poder Público em se promover qualquer ação decorrente destas visitas? Serão consideradas alternativas de permanência, como o investimento em melhorias no edifício que garantam a segurança das famílias?

4) Em novas visitas, o Poder Público se compromete perante os vereadores e vereadoras desta Comissão a respeitar a competência do GTI e comunicar previamente aos ocupantes e membros do GT?

No mais, renovamos nossos votos de estima e consideração, e certos da atenção de Vossa Senhoria, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Paulo, 08 de setembro de 2022,

ERIKA HILTON

Presidente da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e
Cidadania

EDUARDO M. SUPLCY

Vice-Presidente da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos
e Cidadania

Palácio Anchieta
Viaduto Jacaré, 100, 3º andar, sala 304,
São Paulo - SP, CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4000
www.saopaulo.sp.leg.br